



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO  
COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

**EDITAL Nº 028 SEPLAG/CBMAC, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a decisão exarada nos Autos nº 1001208-32.2022.8.01.0000, tornam pública a **convocação do candidato sub judice para a investigação criminal e social**, conforme Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

1.1. Candidato convocado para a realização **Investigação Criminal e Social** na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome em ordem alfabética.

**ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO**

0404064-3, EULLER KLAYVE DE MENDONCA DIAS (SUB JUDICE).

**2 DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

2.1 A entrega dos documentos da **3ª Fase (Investigação Criminal e Social)** deverá ser realizada, conforme a seguir:

| <b>Data</b>                | <b>Horário</b> | <b>Local</b>  | <b>Cidade</b>   |
|----------------------------|----------------|---|-----------------|
| 01 a 05 de agosto de 2022. | das 9h às 14h  | CIEPS - Via Verde, KM 2, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC. (Acesso pela Av. Paulo Lemos de Moura Leite)                                  | Rio Branco      |
|                            |                | 4º Batalhão de Educação, Proteção e Combate a Incêndios Florestais - Rua Rio Grande do sul - Vinte e Cinco de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC. | Cruzeiro do Sul |

2.2. O candidato convocado para Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- e) preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) juntamente com a convocação para a fase/etapa.

2.2.1. Os documentos da alínea “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

2.3. Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pela **CBMAC**, que emitirá parecer se o candidato é **“INDICADO”** ou **“CONTRAINDICADO”** para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público, podendo se estender até o ato de promoção a graduação de Soldado.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social prevista nos termos do item **7.5 (Da Investigação Criminal e Social)** do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC.

2.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato convocado que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**3.3.** Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

**Kelly Cristina Lacerda**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Charles da Silva Santos**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar